



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

O SECRETÁRIO EDUCAÇÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.040916/2016-80,

RESOLVE:

Art. 1.º. Interromper, a pedido, a partir do dia **15/6/2016**, a Licença para Capacitação concedida originariamente para o período de 16/5/2016 a 13/8/2016, por meio da Portaria 1054/2016-SGP/SG, à servidora **KARLA ROBERTA CERQUEIRA CARNEIRO LEÃO ROQUE**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3747.

Art. 2.º. A interessada deverá apresentar documentação comprobatória de que utilizou o período já transcorrido – 16/5/2016 a 14/6/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

DELSON RODRIGUES DAMASCENO JÚNIOR